

Data solicitação da vaga			Data de nascimento	Nome da mãe/responsável legal	Unidade Escolar de preferência para matrícula e Etapa	CONSELHO TUTELAR?
	“EMEB MARIA DO ROSÁRIO FREITAS”			1º ANO A SEM ALUNOS EM ESPERA		
				1º ANO B SEM ALUNOS EM ESPERA		
				2º ANO A SEM ALUNOS EM ESPERA		
				2º ANO B SEM ALUNOS EM ESPERA		
				3º ANO A SEM ALUNOS EM ESPERA		
				3º ANO B SEM ALUNOS EM ESPERA		
				4º ANO A SEM ALUNOS EM ESPERA		
				4º ANO B SEM ALUNOS EM ESPERA		

				5º ANO A SEM ALUNOS EM ESPERA		
				5º ANO B SEM ALUNOS EM ESPERA		



Notas Explicativas

1. A lista será única para todas as unidades escolares do respectivo segmento (ex. berçário I) e a ordem classificatória será definida pela ordem de chegada.

2. Sempre será oferecida vaga de qualquer unidade escolar de acordo com a ordem classificatória, sendo que o melhor classificado não perderá sua colocação caso recuse vaga que não seja de sua unidade escolar de preferência.

3. A situação poderá variar de acordo com os acontecimentos: no caso de aceitação da vaga oferecida - **Matriculado**; no caso de recusa de vaga na unidade escolar distinta da preferência - **Recusado aguardando vaga na unidade escolar de preferência**; no caso de atendimento à determinação judicial ou do Conselho Tutelar - **Atendimento prioritário por determinação judicial/por determinação do Conselho Tutelar de criança em situação de risco**; no caso de recusa por motivos particulares - **Desistência da vaga por motivos particulares/por mudança de município/por matrícula da criança na rede particular de ensino/ou simplesmente Desistência da vaga**; no caso do responsável legal da criança não ser localizado para manifestação sobre a oferta da vaga, após várias tentativas devidamente registradas pela escola - **Aluno não localizado, considerado desistente tácito, sendo remanejado para o final da lista.**

Observação : A Secretaria Municipal deve manter registro da data da oferta de vaga e da aceitação e recusa pelo aluno, ou qualquer outra informação relacionada a oferta, para fins de controle social da lista. Isto significa que a lista sempre permanecerá igual do início ao final do ano letivo, mudando apenas a indicação da situação de cada aluno. Caso o aluno seja desistente tácito, deve permanecer na colocação inicial e ser inserido novamente na última colocação no momento da desistência.